

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Das Sras. Deputadas LAURA CARNEIRO e MARIA ROSAS)

Denomina “Ponte Vilmar Soares dos Santos” a Ponte de Inspeção Naval, localizada na Avenida Almirante Saldanha da Gama, 111, Ponta da Praia, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Vilmar Soares dos Santos” a Ponte de Inspeção Naval, localizada na Avenida Almirante Saldanha da Gama, 111, Ponta da Praia, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei visa prestar uma homenagem bastante significativa ao denominar “Ponte Vilmar Soares dos Santos” a Ponte de Inspeção Naval, localizada na Avenida Almirante Saldanha da Gama, 111, Ponta da Praia, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Nossa intenção, então, de denominação é para o patrimônio público conhecido como Ponte de Inspeção Naval (PIN), utilizado pelo Patrulhamento Marítimo da Guarda Portuária.

Nesse contexto, explicamos que o guarda portuário Vilmar Soares dos Santos, foi egresso na corporação em 10 de dezembro de 1979 e desligado por falecimento em 5 de dezembro de 2023. Durante toda sua trajetória profissional empenhou-se incansavelmente para o reconhecimento da Guarda Portuária por meio de documentos legais, como ente da Segurança Pública Portuária. Como um dos fundadores da Associação Nacional da



* C D 2 4 1 8 9 3 3 0 9 0 0 *

Guarda Portuária do Brasil (ANGPB), exerceu os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Executivo dessa entidade, como também, até a data do seu falecimento, exercia o cargo de Presidente da Associação Profissional da Guarda Portuária de Santos (APROGPORT).

Importante frisarmos que nossa intenção encontra amparo na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que trata da denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Pelos motivos expostos, entendemos como absolutamente justa a homenagem aqui proposta, em vista especialmente de sua contribuição excepcional de união e luta pela Guarda Portuária, assim como de ter sido representante do maior porto do Brasil, deixando seu legado para a história centenária da corporação.

Portanto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2024.

Deputada LAURA CARNEIRO

Deputada MARIA ROSAS

2024-5567



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241889330900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro e outros





Projeto de Lei (Da Sra. Laura Carneiro)

Denomina “Ponte Vilmar Soares dos Santos” a Ponte de Inspeção Naval, localizada na Avenida Almirante Saldanha da Gama, 111, Ponta da Praia, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Assinaram eletronicamente o documento CD241889330900, nesta ordem:

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)

